



[www.unimedjm.coop.br](http://www.unimedjm.coop.br)  
Florianópolis, 27  
35930-018 - Nossa Senhora da Conceição  
João Monlevade - MG  
T. (31) 3851-4888  
F. (31) 3851-4820  
Vendas: (31) 3852-3131



## UNIMED JOÃO MONLEVADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 VALORES EM R\$

#### **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A UNIMED JOÃO MONLEVADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. iniciou suas operações em 07/06/1991, conforme registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 35.231-4 e tem por objetivos a defesa econômica e social do trabalho de seus cooperados, promovendo contratos para a prestação de serviços assistenciais médico-hospitalares individuais, familiares e coletivos bem como operar e comercializar os planos privados de assistência à saúde nos termos da legislação aplicável.

É seu objetivo ainda a educação cooperativista de seus cooperados e a participação em campanhas de expansão do cooperativismo e de modernização de suas técnicas. Não é praticado qualquer benefício ou vantagem a empresas da rede credenciada que porventura tenham algum diretor desta cooperativa em seu quadro social.

#### **NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada.

#### **NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei nº 5.764/71) e no que couber, às normas relativas as sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei nº 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022, como também parcialmente os aspectos relacionados às Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovadas pela ANS. A entidade também atendeu os quesitos da ITG 2004 na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2021, de forma a permitir a comparabilidade.

#### **NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022 foram as seguintes:

### a) Apuração do resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata temporis*, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

### b) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

### c) Ciclo operacional

Os ativos e passivos circunscritos em um período previsto até o final do exercício seguinte estão classificados como curto prazo e os excedentes como longo prazo.

### d) Aplicações financeiras

Estão demonstradas ao valor de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS. As aplicações financeiras são avaliadas pelo seu valor justo.

### e) Contas a Receber e Provisão para Perdas Sobre Créditos

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3 da Resolução Normativa nº 528 da ANS e transcritos abaixo:

10.2.3.1 Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

10.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

10.2.3.3 Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

#### **f) Investimentos**

São representados por participações em empresas cujos investimentos estão avaliados pelo custo de aquisição. Entendemos que os valores das investidas não necessitam de provisão no encerramento do exercício.

#### **g) Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens ou no prazo que a entidade pretende permanecer com estes bens em uso.

Com base nas alterações e pronunciamentos contábeis o imobilizado passou a abranger os bens que não são de propriedade apenas da entidade, mas sobre os quais a mesma tenha o controle, riscos e benefícios.

#### **h) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**

A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA foi calculada de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 393 e alterações posteriores. A Provisão de Eventos e Sinistros a Liquidar - PESL é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela operadora e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indireta, ou ainda da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pelas Resoluções Normativas nº 393/2015 e alterações posteriores. Já a Provisão para Remissão foi calculada através de Nota Técnica Atuarial Própria aprovada em 26 de agosto de 2007, por meio do Ofício nº 21088/2007/GGAME/DIOPE/ANS/MS.

#### **i) Reconhecimento dos eventos indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema

de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na sua totalidade. A operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante a constituição da PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

#### j) Plano de Contas

O Plano de Contas utilizado pela entidade é o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, através da Resolução Normativa nº 528/2022.

#### k) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados sobre operações com não-cooperados (atos não cooperativos).

#### l) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

**Ativos Contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas.

**Passivos Contingentes:** Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

**Contingências Tributárias e Obrigações Legais:** São registradas como exigíveis, independentemente da avaliação dos assessores jurídicos sobre as probabilidades de êxito.

#### **NOTA 5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores de:

| :Descrição            | 2022              | 2021                |
|-----------------------|-------------------|---------------------|
| Caixa                 | 9.627,17          | -                   |
| Banco conta movimento | 485.961,84        | 1.546.614,78        |
| <b>Total</b>          | <b>495.589,01</b> | <b>1.546.614,78</b> |



### **NOTA 6 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

O total de aplicações garantidoras de provisões técnicas é de R\$ 11.457.998,99 (R\$ 10.366.255,18 em 2021) enquanto que o total de aplicações livres é de R\$ 28.755.760,81 (R\$ 27.638.101,48 em 2021).

### **NOTA 7 - CRÉDITO DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Registra os direitos a receber dos usuários de seus planos de saúde, a saber:

| <b>Crédito de Oper. c/Assist. à Saúde</b> | <b>2022</b>         | <b>2021</b>         |
|-------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Plano Individual                          | 185.657,46          | 496.726,25          |
| Plano Coletivo                            | 5.584.367,66        | 5.733.029,26        |
| Corresponsabilidade Receber               | 853.720,28          | 1.269.420,31        |
| Outros                                    | -                   | 9.878,12            |
| PPSC                                      | (207.812,47)        | (249.904,86)        |
| <b>Total</b>                              | <b>6.415.932,93</b> | <b>7.259.149,08</b> |

### **NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPER. ASSIST. À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA E DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Registra os direitos a receber e a pagar com outras Unimed's pelo atendimento a seus usuários (intercâmbio eventual), tendo como total a receber em 31/12/2022 o saldo de R\$ 1.409.688,87 (R\$ 758.011,23 em 2021). Já o valor a pagar em 31/12/2022 era de R\$ 451.969,96 (R\$ 1.132.507,23 em 2021).

### **NOTA 9 - TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER**

Registra os valores de outros direitos de créditos:

| <b>Títulos e Créditos a Receber</b> | <b>2022</b>         | <b>2021</b>         |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Impostos a Compensar (a)            | 1.640.252,39        | 1.232.286,00        |
| Empréstimos                         | -                   | 302.859,64          |
| Outros créditos                     | 41.759,84           | 83.312,38           |
| <b>Total</b>                        | <b>1.682.012,23</b> | <b>1.618.458,02</b> |

a) Saldo relativo a impostos a compensar de IRRF de aplicações financeiras, antecipações de IRPJ/CSLL e PIS e COFINS.

### **NOTA 10 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

Compreendem os depósitos judiciais para Ressarcimento ao SUS, tendo um saldo em 2022 de R\$ 79.310,98 (R\$ 79.310,98 em 2021).

### **NOTA 11 - INVESTIMENTOS**

Os investimentos compreendem participações em outras empresas, notadamente cooperativas, e foram avaliados pelo custo de aquisição. São eles:

| <b>Investidas</b>                    | <b>2022</b>         | <b>2021</b>         |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Federação Unimed's Estado MG         | 444.031,69          | 322.788,69          |
| Unimed Intraf. Inconfidência Mineira | 399.325,87          | 399.325,87          |
| Unimed Participações                 | 212.040,31          | 212.040,31          |
| Credimepi                            | 485.740,22          | 485.100,22          |
| Central Nacional Unimed              | 119.692,96          | 119.692,96          |
| Credicom                             | 486.730,15          | 386.852,62          |
| <b>Total</b>                         | <b>2.147.561,20</b> | <b>1.925.800,67</b> |



### **NOTA 12 - IMOBILIZADO**

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 o ativo imobilizado estava assim composto:

| <b>Itens</b>            | <b>Valor Original</b> | <b>Depreciação</b>  | <b>2022</b>         | <b>2021</b>         |
|-------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Terrenos                | 4.358.322,51          |                     | 4.358.322,51        | 4.358.322,51        |
| Edificações             | 564.876,56            | 371.895,32          | 192.981,24          | 215.576,28          |
| Instalações             | 78.432,77             | 33.688,45           | 44.744,32           | 52.148,56           |
| Máquinas e Equipamentos | 282.010,34            | 118.107,84          | 163.902,50          | 131.321,68          |
| Equip. Informática      | 802.060,15            | 681.332,25          | 120.727,90          | 66.651,41           |
| Móveis e Utensílios     | 268.088,37            | 250.558,89          | 17.529,48           | 19.864,25           |
| Outras Imobilizações    | 1.050,00              | -                   | 1.050,00            | 1.050,00            |
| Imobilização em curso   | 102.811,52            | -                   | 102.811,52          | 61.228,01           |
| <b>Total</b>            | <b>6.457.652,22</b>   | <b>1.455.582,75</b> | <b>5.002.069,47</b> | <b>4.906.162,70</b> |



Segue abaixo quadro de movimentação do ativo imobilizado no ano de 2021:

| Descrição            | 2021                   | 2022              |                    |                        |
|----------------------|------------------------|-------------------|--------------------|------------------------|
|                      | Valor Contábil Líquido | Aquisições        | Baixa/ Depreciação | Valor Contábil Líquido |
| Terrenos             | 4.358.322,51           | -                 | -                  | 4.358.322,51           |
| Edificações          | 215.576,28             | -                 | 22.595,04          | 192.981,24             |
| Instalações          | 52.148,56              | -                 | 7.404,24           | 44.744,32              |
| Máquinas e Equip.    | 131.321,68             | 52.761,47         | 20.180,65          | 163.902,50             |
| Equip. Informática   | 66.651,41              | 95.791,07         | 41.714,58          | 120.727,90             |
| Móveis e Utensílios  | 19.864,25              | 3.143,06          | 5.477,83           | 17.529,48              |
| Outras Imobilizações | 1.050,00               | -                 | -                  | 1.050,00               |
| Construção Andamento | 61.228,01              | 41.583,51         | -                  | 102.811,52             |
| <b>Total</b>         | <b>4.906.162,70</b>    | <b>193.279,11</b> | <b>97.372,34</b>   | <b>5.002.069,47</b>    |

### NOTA 13 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS

A redução ao valor recuperável dos ativos é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por redução do ativo, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que forem identificadas. A CPC em pauta, em conjunto com outras CPC's, determina na essência que todos os ativos são suscetíveis a redução do valor do ativo. Em 31 de dezembro de 2022 realizamos testes em nossos ativos conforme descrito abaixo:

- Caixa e Equivalente de Caixa – Todos os nossos valores estão em instituições financeiras seguras que não demonstram significativas dificuldades financeiras e nem processos de falência. Embasamento CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4).
- Valores a Receber – As Operações com Planos de Saúde e Assistenciais tiveram testes de redução do valor do ativo seguindo as regras descritas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa nº 528, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3. Não há valores relevantes fora do grupo de Operações com Planos de Saúde e Assistenciais e, por este motivo, não realizamos testes de redução do valor destes ativos.
- Outros Ativos – Dentro de outros ativos, destacamos como valores relevantes os grupos de *Terrenos* e *Edificações*. Em 2022 realizamos testes de redução do valor destes ativos.

### **NOTA 14 - INTANGÍVEL**

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e controlados pela entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Em 31 de dezembro de 2022, o Ativo Intangível apresentava o saldo de R\$ 387.974,19 (R\$ 481.834,47 em 2021).

### **NOTA 15 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

As provisões técnicas foram calculadas conforme descrito na nota referente às principais práticas contábeis.

| Descrição                                                                                      | 2022                 | 2021                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Provisão de Prêmios/Contraprestações não Ganhas – PPCNG (a)                                    | 3.853.762,33         | 3.424.661,95         |
| Provisão Remissão (b)                                                                          | 158.647,71           | 178.254,68           |
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar – SUS (c)                                             | 542.717,38           | 559.033,32           |
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais (d) | 3.531.665,96         | 4.221.838,66         |
| Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) (e)                           | 6.610.785,93         | 6.013.771,10         |
| <b>Total</b>                                                                                   | <b>14.697.579,31</b> | <b>14.397.559,71</b> |

**a) Provisão para Prêmios e Contraprestações Não Ganhas – PPCNG –** Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

**b) Provisão de Remissão –** Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, foi constituída provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde. Há provisão alocada no passivo não circulante.

**c) Provisão de Eventos/Sinistros a liquidar – SUS –** caracteriza-se pelos registros dos valores cobrados pelo SUS às operadoras pela utilização de seus

beneficiários na rede pública de atendimento. Há provisão alocada no passivo não circulante com respectivo depósito judicial alocado no ativo não circulante.

**d) Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar** – A Provisão de Eventos a Liquidar refere-se aos eventos conhecidos de assistência médica e hospitalar a pagar aos cooperados e a rede credenciada da cooperativa, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelos prestadores no momento da apresentação da cobrança.

**e) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)** – A provisão técnica representa os eventos ocorridos, porém não avisados à Cooperativa. Os valores estão conforme calculados definido pela ANS.

#### **NOTA 16 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Os débitos estão assim representados:

| Descrição                                   | 2022              | 2021              |
|---------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Contraprestações recebidas antecipadamente  | 264.882,31        | 156.665,13        |
| Intercâmbio Corresponsabilidade Transferida | 257.689,32        | -                 |
| <b>Total</b>                                | <b>522.571,63</b> | <b>156.665,13</b> |

#### **NOTA 17 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER E DÉBITOS DIVERSOS**

Estes grupos são representados por diversas obrigações conforme demonstrado abaixo:

| Descrição                              | 2022                | 2021                |
|----------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Tributos e Encargos Sociais a Recolher | 1.109.022,57        | 1.098.940,66        |
| Obrigações com Pessoal                 | 521.454,62          | 488.045,04          |
| Fornecedores                           | 493.267,81          | 319.174,62          |
| Juros sobre Capital Próprio            | -                   | 2.591.590,02        |
| Conta corrente cooperados              | 88.725,92           | 124.276,78          |
| <b>Total</b>                           | <b>2.212.470,92</b> | <b>4.622.027,12</b> |

#### **NOTA 18 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

O grupo é representado por provisões para cobertura das obrigações registradas para cobrir possíveis perdas, havendo depósitos judiciais parciais. O grupo está assim constituído:

| Provisão                        | 2022                | 2021                |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|
| PROVISÃO PARA REMISSÃO          | 283.079,46          | 342.310,07          |
| PROVISÃO RESSARCIMENTO AO SUS   | 79.310,98           | 79.310,98           |
| PEONA SUS                       | 254.393,94          | 129.461,22          |
| PROVISÃO P/CONTINGÊNCIA CIVIL   | 1.471.996,95        | 824.717,61          |
| PROVISÃO PARA AÇÕES TRIBUTÁRIAS | 637.255,49          | 637.255,49          |
| PROVISÃO LC ISS 157/16          | 28.341,65           | 28.341,65           |
| <b>Total</b>                    | <b>2.754.378,47</b> | <b>2.041.397,02</b> |

### **NOTA 19 - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social está representado pela participação de 129 cooperados (134 cooperados em 2021), atingindo o montante de R\$ 25.436.238,11 (R\$ 21.596.583,46 em 2021).

### **NOTA 20 - FATES E FUNDO DE RESERVA**

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é constituído pela destinação de 5% das sobras líquidas do exercício e pela destinação do resultado apurado nos atos não cooperativos. Seu montante em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 538.996,28 (R\$ 1.046.450,96 em 2021).

A Reserva Legal é constituída pela destinação de 10% das sobras líquidas do exercício. Seu montante em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 5.970.050,53 (R\$ 5.896.028,30 em 2021).

### **NOTA 21 - CONSTITUIÇÃO DE FATES E FUNDO DE RESERVA**

Conforme regras descritas no Art. 28 da Lei nº 5.764/1971 e esclarecidas pela Resolução CFC 1.013/05, registramos abaixo a nossa base para o cálculo de constituição do Fundo de Reserva e do FATES.

| Descrição                                                                        | 2022                | 2021                |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Resultado do Exercício – DRE</b>                                              | <b>740.222,33</b>   | <b>7.762.088,27</b> |
| Resultado de Atos Não Cooperativos destinados ao FATES – Art. 87 da Lei 5.764/71 |                     | -                   |
| <b>Sobras/(Perdas) do Exercício</b>                                              | <b>740.222,33</b>   | <b>7.762.088,27</b> |
| Fundo de Reserva – 10%                                                           | (74.022,23)         | (776.208,83)        |
| FATES – 5%                                                                       | (37.011,12)         | (388.104,41)        |
| Juros sobre Capital Próprio                                                      | -                   | (2.591.590,02)      |
| Reversão utilização FATES                                                        | 1.046.450,96        | 814.816,72          |
| <b>Sobras à disposição da Assembleia</b>                                         | <b>1.675.639,94</b> | <b>4.821.001,73</b> |

### **NOTA 22 - COBERTURA DE SEGUROS**

Os bens da Unimed João Monlevade estão cobertos por seguros em montante considerado adequado pela Administração para a eventual reposição em caso de ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### **NOTA 23 - CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E CÍVEIS**

A entidade apresenta possibilidades de riscos eventuais cíveis, trabalhistas e/ou tributários assim distribuídos;

| Provisões                          | 2022                | 2021                |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Provisões de Tributos              | 665.597,14          | 665.597,14          |
| Provisão para contingências cíveis | 1.471.996,95        | 824.717,61          |
| <b>Total</b>                       | <b>2.137.594,09</b> | <b>1.490.314,75</b> |



Abaixo representamos quadro resumo de movimentações das provisões para contingências:

| Provisões                          | 2021                | Adições           |                                | Baixas        |              | 2022                |
|------------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------------------|---------------|--------------|---------------------|
|                                    |                     | Provisões         | Despesa financeira - Provisões | Por pagamento | Por reversão |                     |
| Provisões de tributos              | 665.597,14          | -                 | -                              | -             | -            | 665.597,14          |
| Provisão para contingências cíveis | 824.717,61          | 647.279,34        | -                              | -             | -            | 1.471.996,95        |
| <b>Total</b>                       | <b>1.490.314,75</b> | <b>647.279,34</b> | -                              | -             | -            | <b>2.137.594,09</b> |

A provisão de R\$ 665.597,14 é relativamente para cobertura de processos tributários, discutidos administrativamente, relativos as glosas em compensação efetuada através de Per/Dcomp's, no valor de R\$ 637.255,49 e saldo de R\$ 28.341,65 relativo a provisão para ISS em função da LC nº 157/16.



A Unimed João Monlevade possui auto de infração relativo ao ISS oriundo de 2017 a 2021 no montante atualizado de R\$ 5.515.024,31, estando o mesmo sendo questionado administrativamente e aguardando seu julgamento por parte da Prefeitura de João Monlevade. Por estar em defesa administrativa ainda não gerou demanda judicial para futura provisão contábil.

A Unimed João Monlevade é ré em diversos processos judiciais cíveis, sendo que o montante classificado como perdas prováveis pelos assessores jurídicos foi de R\$ 1.471.996,95. Estes valores estão integralmente provisionados.

A Unimed João Monlevade é ré em cinco processo judicial cível classificado como perda possível por seus assessores jurídicos. O montante total deste processo é de R\$ 37.093,50, estando o mesmo suspenso. Não há provisão para este montante, corroborando assim o que estabelece o CPC 25.

#### **NOTA 24 - GARANTIAS FINANCEIRAS**

A Resolução Normativa nº 521/2022 da ANS estabelece a necessidade de estabelecer garantias financeiras para as provisões efetuadas de acordo com as regras da ANS.

Em 31 de dezembro de 2022 a entidade possui aplicações garantidoras de provisões técnicas no montante de R\$ 11.457.998,99 (R\$ 10.366.255,18 em 2021) junto ao Banco do Brasil e ao Sicoob Credicom.

#### **NOTA 25 - PARTES RELACIONADAS**

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a cooperativa. A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG 05 (R3). Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos. As transações com partes relacionadas se referem apenas a cédulas de presença, não sendo de valores relevantes no contexto da cooperativa.

#### **NOTA 26 - MARGEM DE SOLVÊNCIA**

A operadora apresenta Margem de Solvência suficiente em relação ao estabelecido pela ANS através da Resolução Normativa nº 451 de 06 de março de 2020.

#### **NOTA 27 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022 que



pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

### **NOTA 28 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC**

Na elaboração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos consideramos ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa em conformidade com a NBC TG 03 (R2).

### **NOTA 29 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Não foi efetuado qualquer lançamento de ajustes de exercícios anteriores no exercício de 2022.

### **NOTA 30 - FUNDOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme estabelecido nos Art. 19 e 20 da Resolução Normativa nº 430 e no item 9.1.3 das Normas Gerais da Resolução Normativa nº 435, destacamos que a Unimed João Monlevade participa de um fundo mantido pela Federação das Unimed de Minas Gerais, CNPJ 19.891.852/0001-44. Os volumes transacionados com este fundo foram os seguintes:

| Descrição                         | 2022      | 2021      |
|-----------------------------------|-----------|-----------|
| Contribuição para os fundos       | 43.935,12 | 43.935,12 |
| Despesas reembolsadas/ressarcidas | 0,00      | 0,00      |

Os recursos destinados para este fundo são geridos por uma instituição sólida e da qual a Unimed João Monlevade participa direta e efetivamente, o que leva a crer que os eventuais riscos financeiros mencionados no Art. 20 da Resolução Normativa nº 430 não são relevantes.

### **NOTA 31- MUDANÇA NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

A partir de 01/01/2022 entrou em vigor para as empresas reguladas pela ANS, o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual passou a ser adotado no exercício de 2022. As demonstrações de 2021 utilizadas para fins de comparabilidade não estavam sob a égide da referida legislação e, por isto, haviam sido apresentadas no exercício anterior de acordo com a legislação vigente na ocasião. Visando a apresentação de cenários ideais de comparabilidade, estamos apresentando a DRE de 2021 com pequenas alterações nas linhas mencionadas abaixo.

As mudanças de contabilização nas contas alteradas pelo plano de contas instituído através da Resolução Normativa nº 528/2022 tiveram impacto nas linhas

intermediárias da DRE, quando efetuada a comparabilidade entre os exercícios de 2021 e 2022, não ocorrendo mudanças no resultado final do exercício. Estamos apresentando a DRE de 2021 com as alterações nos grupos 311 e 411.

Conforme disposto na letra "f" do item 28 do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, divulgamos abaixo os ajustes efetuados na DRE de 2021, apresentada para fins de comparabilidade:

| 2021   |                                                                           |                  |                   |
|--------|---------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| Conta  | Nomenclatura                                                              | Ajustes a débito | Ajustes a crédito |
| 311112 | Cobertura Assistencial Com Preço Pós-Estabelecido                         | 3.356.702,27     |                   |
| 3117   | (-) Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida de Assistência à Saúde | -                | 7.586.592,64      |
| 411112 | Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde         | -                | 3.356.702,27      |
| 4116   | Eventos/ Sinistros Conhecidos ou Avisados Prestados Por Rede Indireta     | 7.586.592,64     | -                 |



Estas alterações se devem às alterações ocorridas entre os planos de contas regulamentados pelas Resoluções Normativas nº 435/2018, 472/2021 e 528/2022. Dentre as principais mudanças, há os registros contábeis das operações de corresponsabilidade assumida, nos moldes constantes no item 6.2 das Normas Gerais do plano de contas padrão, as quais sofreram as seguintes modificações: até 2021 os registros ocorriam no grupo 3111X20X6, sendo que a partir de 2022 passaram a ser registrados neste grupo somente os valores de taxa de administração e diferença de tabela, com os demais valores registrados no grupo 411XX2084. Já os valores que em 2021 eram registrados no grupo (-) 3117, em 2022 passaram a ser registrados no grupo 4116, com exceção da taxa de administração.

A presente alteração visa atender ao disposto na NBC TG 23 (R2) (CPC 23) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Optamos por não apresentar uma terceira coluna na Demonstração do Resultado, pois a exigência de tal coluna ocorre apenas no Balanço Patrimonial, quando este é afetado, conforme define a NBC TG 26 (R5) – Apresentações das Demonstrações Contábeis, nos itens (38.C) e (40.A) Assim sendo, entendemos ser a melhor prática contábil a reclassificação de algumas linhas na DRE de 2021, conforme anteriormente disposto.



[www.unimedjm.coop.br](http://www.unimedjm.coop.br)  
Florianópolis, 27  
35930-018 - Nossa Senhora da Conceição  
João Monlevade - MG  
T. (31) 3851-4888  
F. (31) 3851-4820  
Vendas: (31) 3852-3131



Por fim, destacamos que a Unimed João Monlevade aplicou consistentemente as políticas contábeis descritas ao longo destas notas explicativas para todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

João Monlevade - MG, 31 de dezembro de 2022.

  
Lorrayne Layra Costa  
Contadora Responsável  
CRCMG: 120015/O-4

  
Marcelo Lopes da Mata  
Diretor Presidente

